



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.150 - DE 1 DE DEZEMBRO DE 1993

EMENTA: Aprova o Curso de Especialização em **Odontopediatria**

O REITOR da Universidade Federal do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 01.12.93, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 009/94), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Odontopediatria, tendo como objetivo, dentre outros, buscar melhorias na formação do profissional Cirurgião Dentista que se dedicar ao exercício da Odontopediatria; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável da Resolução e com os autos do Processo nº 15.384/93.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de janeiro de 1994.

Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.150/93-CONSEP

1. Título: Curso de Especialização em Odontopediatria
2. Centro: Ciências da Saúde
3. Departamento: Clínica Odontológico
4. Cronograma: Período de 04.11.93 à 30.06.94
5. Equipe: Coordenador, Nelson Monte de Carvalho, e Vice-Coordenadora Conceição de Maria Sales da Silva
6. Objetivo: dentre outros buscar melhorias na formação do profissional Cirurgião Dentista que se dedicará ao exercício da Odontopediatria .
7. Corpo Docente: Será formado pelos professores, Nelson Monte de Carvalho, Conceição de Maria Sales da Silva, Antonio José da Silva Nogueira, Edison Rodrigues Matos, Adalberto Ferreira de Souza, Aladim Gomes Lameira, Antonio Inacio Athayde, Jorge Sá Elias Nogueira.
8. Organização Acadêmica:
 - a) Colegiado: Será composto por: Antonio José da Silva Nogueira, Nelson Monte de Carvalho (Coordenador), Conceição de Maria Sales da Silva (Vice-Coordenadora) e Aladim Gomes Lameira.
 - b) Verificação Aprendizagem: Será feita através de testes escritos, práticos, laboratoriais e seminários.
 - c) Integralização Curricular: . Integralizar o curso de 939 horas/aluno.
. Manter mínimo de 85% de frequência
. Obter como conceito mínimo o correspondente a 70% - BOM
. Aprovação e apresentação do trabalho de conclusão de Curso.
. Obter conceito individual na fase Básica, correspondente a BOM
9. Financiamento: O orçamento é no valor de CR\$ 3.270.294,90 assim discriminados:
 - a) Receita própria.....CR\$ 2.168.906,90
 - b) Recursos da PROPESP.....CR\$ 1.104.388,00

TOTAL CR\$ 3.270.294,90